

EDITAL

AFIXAÇÃO E INSCRIÇÃO DE MENSAGENS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

CARLOS MANUEL RODRIGUES PINTO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber que, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 7 da Lei n.º 97/88 de 17/08, os locais destinados à afixação de propaganda política, relativa à campanha eleitoral para a eleição para o Presidente da República do próximo dia 18 de Janeiro de 2025, são os seguintes:

Freguesia	Local
Cabrela	Largo Dr. João Francisco Pascoal Coelho
Ciborro	Largo do Povo
Foros de Vale de Figueira	Rua Bento Gonçalves
Santiago do Escoural	Praça da República
São Cristóvão	Largo 25 de Abril
Freguesia de Cortiçadas de Lavre	Largo José Saramago – Cortiçadas de Lavre
Freguesia de Lavre	Praça da República – Lavre
Freguesia de Nossa Senhora do Bispo	Largo dos Paços do Concelho – Montemor-o-Novo
Freguesia de Nossa Senhora do Bispo	Largo Vasco da Gama – Montemor-o-Novo
Freguesia de Nossa Senhora da Vila	Largo Gen. Humberto Delgado – Montemor-o-Novo
Freguesia de Nossa Senhora da Vila	Avenida José Saramago – Montemor-o-Novo
Freguesia de Silveiras	Loteamento Municipal - Silveiras

Montemor-o-Novo, 19 de Novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá